



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
ROSIMERY ROSA MANGIFESTA
MACABÚ ARAÚJO



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 021/2026

Nos termos do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se o acréscimo dos artigos 12-H ao Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem 021/2026, que vigorarão com a seguinte redação:

Art. 12-H. Implementação e fortalecimento das políticas públicas de proteção e bem-estar animal, incluindo ações de castração e acolhimento.

Casimiro de Abreu, 06 de Maio de 2026.


ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABÚ ARAÚJO
Vereadora


OZILEI ALVES MOREIRA
Vereador